

# GUIÃO SOBRE O CONSENTIMENTO LIVRE, PRÉVIO E INFORMADO

---



OXFAM

Publicado pela primeira vez em Junho de 2010  
Republicado Março de 2014

Oxfam Australia  
132 Leicester Street  
Carlton Victoria 3053  
Australia  
Tel: +61 3 9289 9444  
Fax: +61 3 9347 1983  
www.oxfam.org.au

**Autores:** Christina Hill, Serena Lillywhite e Michael Simon

**Contribuintes:** Chelsea Huggett e Claire Hussin

**Desenho:** Kate Bensen

**Ilustrador:** Katie Webber

**Produção de Impressão:** Eduardo Carbonell

## ACKNOWLEDGEMENTS:

A Oxfam gostaria de reconhecer e agradecer as várias Organizações e indivíduos que contribuíram com conselhos e orientação na preparação da presente publicação. Gostaríamos de reconhecer em particular a informação e contribuição do programa da Forest People, International Rivers, Instituto de Recursos Mundiais, Oxfam America, Agência Católica para Desenvolvimento Estrangeiro e o Pacto do Povo Indígena da Ásia. Também gostaríamos de agradecer a Fundação Planet Wheeler pelo apoio financeiro.

The development of the FPIC guide was supported by the Australia aid program, funded by the Australian Department of Foreign Affairs and Trade.



**Australian Government**  
**Department of Foreign Affairs and Trade**



© Oxfam Australia 2014

Oxfam Australia is affiliated with the Australian Council for International Development (ACFID), by whose code of ethics we are bound; Oxfam International, by whose constitution and code of conduct we are bound; People in Aid, by whose code we are bound; and the Refugee Council of Australia.

This report is available online at [www.oxfam.org.au/explore/mining/free-prior-and-informed-consent](http://www.oxfam.org.au/explore/mining/free-prior-and-informed-consent)

# ÍNDICE

PREFÁCIO.....	4
PALAVRAS ÚTEIS .....	8
DEFINIR O CENÁRIO: PORQUE O GUIÃO E PORQUE AGORA? .....	10
COMPREENDER O CLPI: CONSENTIMENTO LIVRE, PRÉVIO E INFORMADO .....	11
QUAL É A ORIGEM DO CLPI? A QUEM SE APLICA?.....	12
PASSOS PRÁTICOS: COMO USAR CLPI PARA PROTEGER OS SEUS DIREITOS .....	13
ONDE PEDIR AJUDA E MAIS ESCLARECIMENTOS? QUEM SÃO AQUELES QUE TAMBÉM TRABALHAM EM QUESTÕES RELACIONADAS COM RECURSOS NATURAIS? .....	30
APÊNDICE 1: PAÍSES QUE MANIFESTARAM O SEU APOIO À DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS DIREITOS DE POVOS INDÍGENAS (UNDRIP) .....	32
APÊNDICE 2: MÉTODO DE PESQUISA DE LEIS LOCAIS SOBRE O CLPI .....	33
APÊNDICE 3: CICLO DE PROJECTO .....	34

# PREFÁCIO

A Oxfam reconhece os desafios e questões de segurança que muitas comunidades e indivíduos enfrentam quando garantem que os seus direitos e preocupações são reconhecidos e protegidos. Através do uso deste manual, as comunidades são aconselhadas a prestar atenção cuidadosa a qualquer risco de segurança que possam enfrentar.

## OBJECTIVO DO GUIÃO SOBRE O CONSENTIMENTO LIVRE, PRÉVIO E INFORMADO

O presente guião é uma introdução sobre o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI). Dá informação básica sobre o direito a CLPI e sobre como esse direito pode ajudar as pessoas a terem uma palavra a dizer sobre projectos de desenvolvimento, tais como barragens, minas, exploração de florestas e outras infra-estruturas de grandes projectos, que as possam afectar de alguma maneira.

Todos temos o direito a decidir sobre o que acontece com as nossas terras. Este princípio é protegido pela lei internacional de direitos humanos, sendo que “todas pessoas têm direito a autodeterminação” e estão ligadas ao direito a autodeterminação, “todas as pessoas tem o direito de seguir livremente o seu desenvolvimento económico, social e cultural.”

O guião foi concebido para assistir as organizações a apoiarem as comunidades afectadas por projectos de desenvolvimento de grande envergadura. É uma ferramenta prática para facilitar o diálogo entre comunidades e promotores de projectos de desenvolvimento incluindo empresas, governo e financiadores.

O guião contém um método com sete etapas práticas que tem como objectivo assistir as populações locais afectadas por um projecto para em conjunto reclamarem o seu direito a CLPI. Também define os mesmos princípios que se aplicam a todas comunidades afectadas pelo projecto. Inclui uma secção como recurso para ajudar comunidades a compreenderem sobre os seus direitos, com sugestões e informação úteis. O guião também contém algumas “bandeiras vermelhas” que descrevem o que pode correr errado e dificuldades que as comunidades podem encontrar.

## INTRODUÇÃO A CLPI

Os povos indígenas e as populações locais têm lutado pelo reconhecimento por parte de seus governos nacionais, a comunidade internacional e empresas, dos seus direitos em dar ou não o seu consentimento para o desenvolvimento de projectos. Estes direitos estão directamente relacionados ao direito dos povos indígenas de controlar o seu próprio futuro e o das populações locais. Tem sido declarado como o direito de “dar ou não o seu consentimento livre, prévio e informado a acções que afectam as suas terras, territórios e recursos naturais”.

Podemos resumir este no Direito de Consentimento livre, Prévio e Informado ou CLPI.

Este direito geralmente é violado quando existem projectos de desenvolvimento de grande escala como minas, barragens, auto-estradas e plantações ou exploração de florestas. Geralmente os povos indígenas e outros membros da comunidade, são deixados de fora da planificação e do processo de tomada de decisões nesses projectos. O resultado pode ser devastador. As populações locais e as comunidades afectadas pelo projecto, arriscam-se a uma perda permanente dos seus meios de vida e culturas. As terras podem sofrer danos ou ser levadas sem o seu consentimento. O reassentamento, no geral, é forçado nas comunidades com uma oferta de compensação inadequada.

Isto não deveria acontecer. Os povos indígenas e populações locais são protegidas desta situação pela lei internacional e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (UNDRIP). Existem ressalvas para as comunidades afectadas pelos projectos. Os povos indígenas e populações locais têm o direito a estarem envolvidas em qualquer decisão que afecte as suas terras, recursos e territórios. Elas têm o direito de dar ou não o seu Consentimento Livre, Prévio e Informado. Tem direito a alcançarem uma decisão colectiva, através do processo definido e determinado por elas mesmas.

Para as comunidades afectadas pelo projecto que não sejam indígenas, a sua Participação efectiva na planificação e negociação do projecto deve ser apoiada.

### 1º Passo

Procurar saber quem está a desenvolver o projecto planificado



### 3º Passo

Realizar debates na comunidade



### 2º Passo

Pedir informação dos promotores do projecto



### 4º Passo

Negociações comunitárias com os promotores do projecto



## 5º Passo

Procurar aconselhamento independente



## 7º Passo

Comunicação contínua com os promotores do projecto



## 6º Passo

Tomar decisões como comunidade



## DESAFIOS

Reclamar o direito ao Consentimento Livre, Prévio e Informado pode ser um desafio. CLPI é um processo contínuo e as negociações podem levar anos. As comunidades afectadas por projectos podem ter que exigir a sua participação nas negociações, ou no caso das comunidades indígenas / locais, que os seus direitos a CLPI sejam respeitados. Esses direitos, geralmente não são reconhecidos automaticamente. Alguns governos, empresas e financiadores fizeram progressos em relação ao respeito destes direitos — têm políticas e compromissos que devem ser aplicados quando desenvolvem um projecto. Mas para muitos promotores de projectos / empreendimentos, CLPI continua algo que eles não respeitam, não implementam ou não compreendem na íntegra.

Também pode haver leis nacionais num país que mudam a forma como CLPI pode ser reclamado. É importante que as comunidades afectadas pelo projecto tenham aconselhamento sobre as leis do seu país.

## QUEM TEM DIREITO A CONSENTIMENTO LIVRE, PRÉVIO E INFORMADO?

O CLPI é um direito específico para os Povos Indígenas na Declaração das Nações Unidas sobre Direitos dos Povos Indígenas (UNDRIP).

A Oxfam Austrália tem a visão de que toda comunidade afectada pelo projecto tem direito a consulta e negociação no processo de tomada de decisão que as afecta. Pessoas não indígenas que sejam afectadas por um projecto têm direito a consulta e negociação no processo de tomada de decisão de forma consistente com os princípios que enfatizam o direito a CLPI.

Para os efeitos do presente guião, todas comunidades afectadas por projectos estão incluídas, independentemente se são comunidades de Populações indígenas ou não indígenas. Esta declaração esta baseada no entendimento de que os direitos de todas comunidades não podem ser consideradas as mesmas que os direitos dos Povos indígenas em relação ao consentimento. Porém, todas comunidades afectadas pelo referido projecto devem ser capazes de participar na tomada de decisão efectiva e negociação e quando comunidades não indígenas dizem “não” a um projecto, esta decisão deve ser tomada em consideração.

# PALAVRAS ÚTEIS

## Benefícios

Algo bom que surge para a vossa comunidade. Deve ser negociado entre a comunidade e os promotores de projectos ou governo.

## Partilha de benefícios

Um método para assegurar que os benefícios do projecto sejam partilhados de forma equitativa entre as comunidades afectadas.

## Consentimento

Dar ou recusar um acordo para que um projecto prossiga para o promotor do projecto.

## Consulta

Quando os promotores do projecto e a comunidade partilham informação e falam sobre o projecto planificado. Consulta é diferente de aconselhamento.

## Direito colectivo

O direito de um grupo de pessoas, como uma comunidade. Não é um direito individual.

## Declaração

No sistema da Organização das Nações Unidas (ONU), é uma declaração pelas nações do mundo. Não é juridicamente vinculativo. Define princípios nos quais os governos concordam em trabalhar para o alcance dos mesmos. Pode ser legal se for incorporado nas leis nacionais.

## Processo de tomada de decisão

A maneira como uma comunidade escolhe para decidir se da ou não o seu consentimento para as fases do projecto.

## Deslocação/ Reassentamento

Perda de acesso a propriedade e terras pelas pessoas.

## Deslocamento Económico

Perda de acesso a rendimentos ou meios de vida resultantes de perda de acesso a terra.

## Captura pela Elite

Apropriação de benefícios de negociação com os promotores do projecto por parte de uma pequena "elite" de indivíduos poderosos para seu ganho pessoal, em detrimento do benefício de toda comunidade.

## Avaliação de impacto social e ambiental

Um estudo realizado antes do começo do projecto para determinar o impacto do projecto proposto. O objectivo é de limitar impactos prejudiciais as pessoas e seu ambiente.

## Impacto

resultado de um projecto de desenvolvimento de grande escala que afecta uma comunidade de forma negativa. Exemplos: poluição de um rio, remoção de uma floresta, deslocação de uma aldeia. É um custo do projecto experimentado pela comunidade e não pelo promotor do projecto.

## Acordo de Impacto/benefício

Um acordo legal entre a comunidade e promotores do projecto que regista as condições que o promotor do projecto deve respeitar ou atingir.

## Lei internacional

A lei que governa relacionamentos entre países. Na área de direitos humanos pode ser extensiva a forma como os países tratam os indivíduos e comunidades.

## Recursos naturais

Para o promotor do projecto, são fontes de questões ambientais que podem ser levados para ganhos económicos, como madeira, petróleo e água. Para a comunidade é uma fonte de meios de vida, como água potável, terra para agricultura e gado.

## Negociações

Discussão dos termos de um acordo realizado num processo justo, geralmente entre o promotor do projecto e as comunidades afectadas pelo impacto. Deve haver equilíbrio de poder. O projecto não deve prosseguir até que as negociações estejam completas.

## Organizações Não-governamentais (ONG)

Uma organização que seja independente do governo. Não é uma empresa. Pode incluir organizações baseadas em fé (tais como igrejas) e outras organizações da sociedade civil e de base comunitária.

## Promotor do projecto

O banco, empresa ou governo a espera de desenvolver o projecto. Geralmente existem vários intervenientes no desenvolvimento de um projecto.

## Reassentamento

Ser transferido para um local novo, para viver e ganhar a vida, e deixar espaço para um grande projecto de desenvolvimento. Algumas vezes o reassentamento é gerido pelo governo local no lugar dos promotores de desenvolvimento.

## Riscos

Exposição a ferimentos, perda ou perigo. Os riscos podem ser experimentados individualmente ou por toda comunidade. Os promotores do projecto também enfrentam riscos, por exemplo danos a sua reputação se estiverem envolvidos em disputas ou conflitos com pessoas afectadas pelo projecto.



# DEFINIR O CENÁRIO: PORQUE O GUIÃO E PORQUE AGORA?

---

Em todo mundo estão a ser desenvolvidas infra-estruturas de grande escala e projectos de indústria extractiva a um passo rápido. Esses projectos estão a ser conduzidos por uma demanda crescente de recursos naturais. Esta situação inclui a exploração de florestas para obtenção de madeira, mineração para minérios e petróleo e construção de barragens em rios para energia hidroeléctrica. Podem levar a mudanças massivas na vida das pessoas, a natureza dos seus meios de vida e ao meio ambiente na área e a volta da área do projecto.

Se forem desenvolvidos de forma sustentável, esses projectos podem ter benefícios para as populações locais. Esses projectos devem evitar impactos sociais e ambientais negativos, e não causar danos.

Mas muitas vezes, tais projectos conduzem a problemas e impactos negativos de longo prazo, incluindo para direitos humanos. Um dos grandes motivos, é porque são desenvolvidos sem nenhuma consideração pelos direitos e interesses das pessoas afectadas pelo projecto e pelo meio ambiente.

Existem várias formas através das quais um projecto de desenvolvimento de grande escala pode afectar a sua comunidade. A tabela que se segue apresenta alguns potenciais efeitos de um projecto.

## Efeitos ou benefícios positivos

- Mais emprego para membros comunitários
- Capacitação
- Melhores sistemas de fornecimento de água e higiene
- Produção alimentar melhorada
- Benefícios financeiros
- Novas escolas, clínicas de saúde e casas

## Efeitos ou impactos negativos

- Pressão para sair da sua terra
- Recusa de acesso a terra usada para produção alimentar ou práticas culturais
- Poluição do ar ou água
- Desaparecimento de peixe, animais ou plantas na sua área
- Aumento de violência e de perturbações sociais
- Os empregos geralmente são temporários
- Os trabalhadores que vêm ao local do projecto, criam riscos de saúde para as comunidades

Consentimento Livre, Prévio e Informado é um direito colectivo importante que pode ajudar a fazer com que os projectos sejam mais sustentáveis. Pode ser reclamado por Povos indígenas, onde um projecto tem impacto sobre as suas vidas, meios de vida ou terras e territórios. Para outras comunidades afectadas pelo projecto, a sua participação plena e efectiva na negociação, na planificação e implementação desses projectos deve ser assegurada.

Mesmo onde as leis nacionais dão uma fraca protecção de direito de CLPI, e o direito das pessoas afectadas pelo projecto para consultas e participação no processo de tomada de decisão, esses direitos podem e devem ser reconhecidos pelos promotores do projecto. O presente guião tem como objectivo ajudar todas as comunidades afectadas pelo projecto a compreenderem melhor o CLPI e como o mesmo sistema funciona. Tem como objectivo dar alguns recursos e apoio na protecção dos seus direitos na sua área onde o projecto é proposto. É uma ferramenta para as comunidades fazerem com que os promotores dos projectos e governos prestem contas.

# COMPREENDER O CLPI: CONSENTIMENTO LIVRE, PRÉVIO E INFORMADO

O Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) destina-se às comunidades indígenas para exercer o direito específico que os outros devem respeitar. É um direito colectivo. Significa que a comunidade como um todo, tem o direito de dar ou recusar o seu Consentimento Livre, Prévio e Informado.

Cada parte do termo tem significados importantes para si e para a sua comunidade. A seguir estão alguns exemplos de explicação do significado de cada termo:

- Livre de força, intimidação, manipulação, coerção ou pressão por qualquer governo ou empresa.
- Prévio do governo alocar terra para uso específico da terra e antes da aprovação de projectos específicos. Deve ter tempo suficiente para considerar toda informação para tomar uma decisão.
- Informado, deve ser concedida toda informação relevante para tomar a decisão sobre se devem concordar com um projecto ou não (ver página 18 e 19 ou para uma lista de perguntas a fazer aos promotores do projecto). Ainda:
  - Essa informação deve estar numa língua que podem perceber facilmente.
  - Devem ter acesso a informação independente, e não somente informação dos promotores do projecto ou do seu governo.
  - Também devem ter acesso a peritos da lei e questões técnicas, se solicitados, para ajuda-los a tomar uma decisão.
- Consentimento Requer que as pessoas envolvidas no projecto permitam que as comunidades indígenas digam "Sim" ou "Não" para o projecto e em cada fase do projecto, de acordo com o processo de tomada de decisão a sua escolha. O direito de dar ou não o consentimento é a diferença mais importante entre os direitos das Pessoas indígenas e outras pessoas afectadas pelo projecto.

Para pessoas não indígenas, o seu direito a consulta e negociação nos processos de tomada de decisão que as afectam e também devem ser orientadas pelos princípios de CLPI. Consulta e negociação devem ser realizadas somente quando não for forçado ou pressionado a participar, antes das decisões serem tomadas e consentimento dado, somente quando estiverem completamente informados acerca dos assuntos a serem discutidos e negociados.

CLPI protege o direito da sua comunidade para negociar em decisões que a afectam. Significa que pode ser um processo de tomada de decisão tradicional. Algumas comunidades seleccionam Representantes da Comunidade para negociar com o promotor do projecto a favor da comunidade.

**Lembre-se: para que sejam assistidos na compreensão de CLPI, aconselha-se que tirem algum tempo para ler cada artigo da Declaração das Nações Unidas sobre Direitos dos Povos Indígenas.**

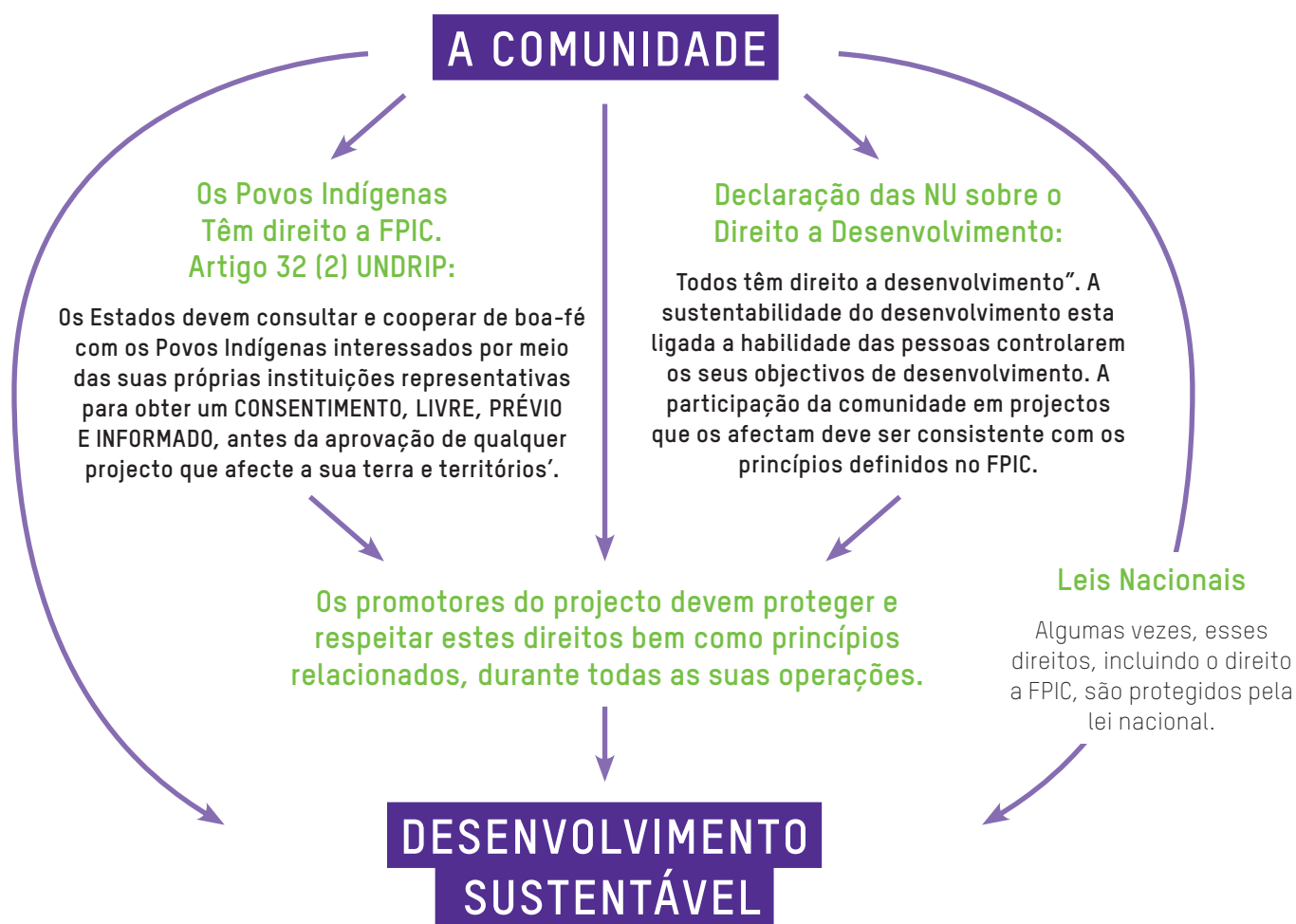
As comunidades devem estar precavidas contra os promotores de projectos, que possam tentar impor seus próprios processos, quando já existem processos tradicionais de tomada de decisão.

# QUAL É A ORIGEM DO CLPI? A QUEM SE APLICA?

O Consentimento Livre, Prévio e Informado é um direito reconhecido na lei internacional. Está incluído nas leis nacionais em alguns países — tais como Filipinas e partes da Austrália (embora as leis possam variar entre estados e províncias).

CLPI também é reconhecido como sendo boa prática em projectos de desenvolvimento. Pode beneficiar empresas no investimento de projectos de desenvolvimento de grande escala: por exemplo, pode reduzir o risco de conflito entre a comunidade e a empresa, se as comunidades estiverem activamente envolvidas nas decisões de projectos desde o princípio. Os governos também podem beneficiar da protecção desse direito do seu povo.

O presente organigrama dá um resumo simples de onde o CLPI vem e a quem se aplica:



NOTA: A Carta internacional dos direitos — que inclui a Declaração universal dos direitos humanos, Convenção internacional dos direitos económicos, sociais e culturais, a Convenção internacional de direitos políticos e civis, e a Convenção central da Organização Internacional de Trabalho — todas têm relevância para aplicação dos princípios CLPI para todas pessoas afectadas pelo projecto.

# **PASSOS PRÁTICOS: COMO USAR CLPI PARA PROTEGER OS SEUS DIREITOS**

---





## 1º PASSO

### Procurar saber quem está a desenvolver o projecto planificado

Primeiro, precisam de saber quem está a planificar o projecto que pode afectar a vossa comunidade. Depois saberão quem são as pessoas que deviam procurar o vosso consentimento.

Os planificadores e promotores do projecto podem incluir:

- O vosso governo;
- Uma empresa privada (como uma empresa de mineração ou de construção);
- O governo de um outro país;
- Uma autoridade local (tais como uma Agência de Protecção;
- Ambiental ou Ministério do Ambiente e/ ou Recursos Naturais); e
- Um banco ou instituição financeira internacional (tal como o Banco Mundial, Banco de Desenvolvimento Asiático ou Banco Africano de Desenvolvimento).

Às vezes, pode ser difícil encontrar informação acerca dos promotores do projecto. Grandes projectos geralmente envolvem uma mistura de interesses privados e governamentais. Se tiver problemas em encontrar informação acerca do projecto, pode ter assistência de outras organizações incluindo as ONGs locais e internacionais. Os meios de comunicação social incluindo jornais internacionais e revistas de industriais, (por exemplo, revistas de indústria de mineração) podem ter informação sobre projectos planificados.

Às vezes os promotores do projecto não são do seu país. Essa situação pode dificultar ainda mais o contacto com eles e pode precisar de ajuda de terceiros.

## QUEM É RESPONSÁVEL?



Muitas vezes os promotores do projecto são os que têm responsabilidade para chegar a um consenso, é uma combinação de todas organizações acima descritas.

### 1ª DICA:

Procurar saber se existe uma organização que ajuda a gerir a terra e recursos naturais em todos países vizinhos. Por exemplo, pode existir uma organização que governa rios que trabalha em cada país por onde um rio passa. Se existir, procurem saber se o vosso governo faz parte da organização. Se estiverem preocupados sobre um projecto de barragem, podem ser capazes de procurar saber mais sobre o projecto, com a ajuda deles.



## 2º PASSO

### Pedir informação dos promotores do projecto

É importante saberem que impacto o projecto proposto vai ter na vossa comunidade. Depois poderão tomar uma decisão informada sobre:

- Se dão ou recusam o consentimento;
- Mudanças que gostariam que fossem incluídas na concepção de projecto; e
- Condições prévias que precisam ser concordadas antes do projecto.

Algumas formas que um projecto pode afectar uma comunidade, estão definidas na secção “Definir o cenário: porque o guião e porque agora??” na página 10.

Se pensa que a sua comunidade pode ser afectada pelo projecto, tem o direito a perguntar ou receber informação dos promotores do projecto na sua própria língua. É importante que a sua comunidade esteja bem informada sobre o projecto, os seus potenciais impactos e o que o promotor do projecto vai fazer para prevenir ou reduzir os mesmos.

Pedido de cópias de avaliações de impacto social e ambiental na sua própria língua é muito importante. Ajuda a assegurar que todos membros da comunidade estejam informados e compreendem sobre os potenciais impactos. Também ajuda a prevenir que o processo de negociação seja “capturado” por um pequeno número de membros da comunidade que podem estar mais interessados no benefício pessoal em relação ao benefício da comunidade.

É importante ter boa informação sobre o âmbito geográfico do projecto e assegurar que o promotor do projecto identifique correctamente todas as comunidades potencialmente afectadas. Se a vossa comunidade não for considerada “potencialmente afectada”, pelo promotor do projecto, o promotor pode tentar evitar, consultar e negociar com a vossa comunidade.

Uma forma de obter essa informação, é fazer perguntas ao promotor do projecto. Depois podem gravar essa informação, e de seguida levar para a vossa comunidade para discutir sobre a mesma. A caixa de informação, na página a seguir, sugere algumas perguntas úteis a fazer.

Também podem perguntar directamente ao departamento do governo relevante, no seu país. Podem incluir o Ministério do Ambiente, Minas, Floresta e Agricultura ou do Tesouro. Vai variar de país para país.

A vossa comunidade pode ser afectada, mesmo se o projecto não estiver na sua área imediata. Por exemplo, a poluição de água devido ao desenvolvimento, pode se espalhar e afectar a comunidade que vive fora da área afectada directamente pelo projecto. Ainda, uma barragem pode impedir que os peixes migrem, o que vai causar um impacto na sua fonte de alimentação e meios de vida.

**Lembrem-se:** Até mesmo um projecto que seja baseado em outro país pode ter impacto na vossa comunidade. Por exemplo, uma mina num outro país pode libertar os seus resíduos num rio que flui através do seu país e do qual a vossa comunidade depende para uso de água.

**2ª DICA:**  
Pode pedir informação sobre o projecto, que esteja numa língua e forma que seja compreensível a sua comunidade.

# Algumas perguntas úteis a fazer ao promotor do projecto

## COMPREENDER O PROJECTO

- O que é o projecto? O que o mesmo vai fazer?
- Qual é o tamanho do projecto? Quando vai ser construído? Por quanto tempo vai operar?
- Quem são os promotores do projecto (por exemplo, empresa privada, governo)?
- Qual é o historial ou desempenho passado da empresa? Eles têm uma reputação boa ou má?
- Quem patrocina os empréstimos de investimento (por exemplo, banco comercial, Banco mundial, fundo de investimento)?
- Qual é o principal negócio de cada um dos promotores do projecto?
- Qual é a nacionalidade dos promotores do projecto?
- O que vai ser construído para o projecto (por exemplo, estradas, barragens, grandes postes de electricidade)?
- Quem vai estar envolvido no projecto, para além da empresa ou governo (por exemplo, fornecedores, empreiteiros)?
- Que apoio o governo dá (por exemplo, isenção de taxa, ou taxas reduzidas para os promotores do projecto, redução de taxas para acesso e uso da terra)?
- Qual é a opinião dos órgãos locais do governo em relação ao projecto?

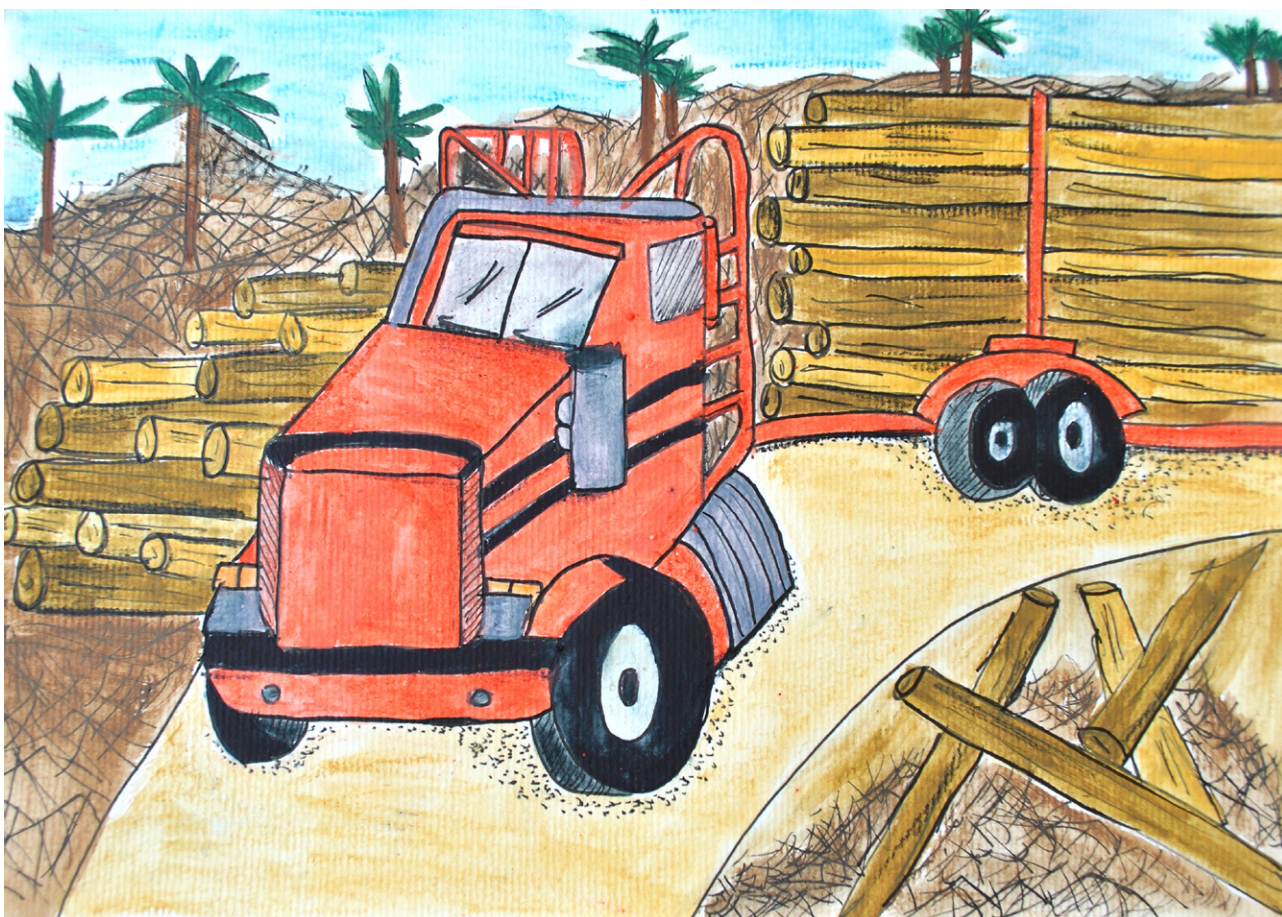
## IMPACTO DO PROJECTO

- Qual será a parte de terra a ser afectada?
- Existem muitos mapas que mostram solos afectados? Os efeitos sobre os solos e outros recursos serão permanentes?
- O promotor do projecto realizará estudos de impactos dos direitos humanos, estudos ambientais, estudos de género e de avaliação de impacto social?
- Quais são os potenciais riscos do projecto (por exemplo poluição ou uma entrada numa zona sagrada)?
- Existem relatórios independentes sobre os riscos e são acessíveis à comunidade?
- Quais são os benefícios para as comunidades locais?
- Os benéficos são permanentes ou temporários?
- Quais serão os benefícios para a comunidade (por exemplo escolas, vias de acessos, hospitais e outros programas de desenvolvimento social?)
- O projecto garantirá a propriedade de terra à comunidade? Se o promotor do projecto fizer uso da terra, a comunidade será indemnizada incluindo oferta de uma outra terra nova?

## CONSULTA E NEGOCIAÇÃO COMUNITÁRIA

- Que oportunidades serão oferecidas à comunidade na concepção do projecto? Como serão geridas?
- Como é que as comunidades podem participar nos processos de estudos de avaliação ambiental e social?
- Quem realizou estudos de avaliação social e ambiental? Serão traduzidos em línguas locais?
- Quem foi consultado pela empresa?
- A empresa acha que obteve o consentimento comunitário?
- Que processos serão seguidos em caso de alteração da concepção do projecto?
- A empresa negociará com as comunidades em cada fase do projecto?
- Como é que o promotor do projecto irá dar resposta às preocupações comunitárias?
- O promotor do projecto está preparado para divulgar os lucros e pagamentos relacionados com o projecto?
- Onde serão canalizados os lucros do projecto?

**Nota:** As perguntas são simples sugestões. Haverá muitas outras perguntas a fazer aos promotores do projecto, que estão relacionadas especificamente ao projecto, a sua comunidade e suas crenças culturais.





### 3º PASSO

#### Realizar debates na sua comunidade

Em contacto com o promotor do projecto, inicie com o processo de debates do projecto em detalhes com a sua comunidade. Toda a comunidade deve ser informada sobre o projecto proposto. Ferramentas tais como mapas, brochuras, panfletos e vídeos podem ser usadas para informar os membros comunitários. Isto ajudará a assegurar a compreensão dos potenciais benefícios por parte de todos e os impactos que o projecto possa ter. A sua comunidade deve decidir sobre aspectos importantes. Em seguida os representantes comunitários podem negociar com o promotor do projecto sobre o que foi decidido pela comunidade para a próxima fase.

Durante a discussão das necessidades da comunidade, deve usar práticas aceitáveis para se chegar a um acordo. É importante tomar em consideração os pontos de vistas de todos os membros comunitários que podem ser afectados. Tentar sempre assegurar que todos os membros comunitários, incluindo mulheres e jovens sejam envolvidos nos processos de tomada de decisão. Isto porque os megas projectos afectam a todos, mas de formas diferentes.

No geral, existem diversas comunidades afectadas pelo projecto. Os promotores do projecto devem informar a comunidade de quaisquer acordos celebrados com outras comunidades. É importante a sua comunidade saber se outras comunidades são afectadas pelo mesmo projecto. Ajudará a trabalhar em conjunto com vista a negociar com o promotor do projecto ou governo.

Geralmente, alguns membros da comunidade podem apoiar um projecto enquanto os outros não. Alguns promotores do projecto podem tentar dividir as comunidades em grupos a favor e contra. Este acto pode subestimar a capacidade de uma determinada comunidade tomar uma decisão colectiva sobre o projecto e levar a tensões contínuas na comunidade.

É possível que várias comunidades sejam afectadas por um determinado projecto, mas aquela comunidade será afectada mais que as outras. Se este for o caso, é importante tentar desenvolver uma abordagem comum com outras comunidades para que as comunidades mais afectadas tenham mais direito a palavra.

**3ª DICA:**

Não precisa tomar decisões nesta fase.  
A sua decisão deve centrar-se em procurar mais informações do promotor do projecto.



## 4º PASSO

### Negociações comunitárias com os promotores do projecto

Na qualidade de uma comunidade, tem o direito de ser consultada e negociar com os promotores de projecto. Falar com os promotores NÃO significa aceitar o projecto. Simplesmente está a exercer o seu direito à informação acerca do projecto.

Os promotores do projecto devem consultar as suas comunidades e obterem o consentimento livre, prévio e informado nas primeiras etapas da planificação do projecto e antes de cada uma fase nova do projecto. Isto significa que se concordar com um determinado aspecto do projecto na primeira fase, o promotor pode obter o seu CPLI novamente na próxima fase. Em caso de um possível reassentamento comunitário, os termos e as condições devem ser negociados com as comunidades antes da decisão final.

#### 4ª DICA:

O promotor do projecto não deve forçar-lhe a celebrar acordos antes de se sentir pronto. O promotor do projecto deve dar-lhe tempo suficiente para apreciar a informação, decidir sobre o que deseja negociar com ele e finalmente tomar uma decisão na qualidade de uma comunidade.

É importante envolver os membros da comunidade no processo de negociação dos benefícios e não apenas alguns líderes ou 'elite' que podem estar interessados em maximizar os seus próprios benefícios pessoais em detrimento de toda a comunidade. Todos os membros comunitários devem ser vigilantes aos 'interesses da elite' durante o processo de negociação da comunidade e do promotor do projecto.

A fase da construção de projectos de desenvolvimento de grande escala geralmente traz grandes benefícios aos investidores. Infelizmente, as comunidades locais não são dadas sempre oportunidades de partilhar os benefícios financeiros ou outros benefícios. A implementação de mecanismos de 'partilha de benefícios' pode assegurar que as comunidades afectadas recebam benefícios do projecto. Por exemplo, pode se dar a possibilidade a comunidade para escolher os benefícios a receber. Este acto tem o potencial de melhorar os meios de vida da sua comunidade. Demonstra como o projecto pode dar o valor acrescentado à comunidade.

Alguns exemplos de benefícios que podes negociar para a comunidade incluem:

- Mais oportunidades de emprego aos membros comunitários;
- Capacitação e programas de colocação no emprego;
- Novas escolas e centros de saúde;
- Acesso especial e direito de aproveitamento de recursos naturais nas zonas do projecto para as comunidades afectadas pelo projecto;
- Acordo com o promotor do projecto para deixar uma parte de terra intacta, por exemplo zonas de valores culturais; e
- Partilha de receitas do projecto.

#### 5ª DICA:

Se a fase de construção tiver começado num determinado projecto sem o envolvimento ou consentimento da comunidade, o promotor deve ser informado que não está a seguir práticas aceitáveis. Ainda pode dar a sua opinião. Pode também ser capaz de interromper a fase de construção, insistir que o promotor do projecto proceda apenas após a comunidade reafirmar o seu Consentimento Livre, Prévio e Informado, negociar os benefícios para a sua comunidade ou alterar o cionamento do projecto.



## 5º PASSO

### Pedir aconselhamento independente

Negociar com os promotores do projecto pode ser difícil. Às vezes, os promotores tentam evitar o envolvimento das comunidades. Neste caso, as questões envolvidas são complexas. Tem o direito de procurar um aconselhamento independente técnico e jurídico para ajudar a compreender os efeitos do projecto proposto.

Por exemplo, a empresa informa que ira usar o mercúrio. Se não tiver uma noção do mercúrio, pode pedir ajuda a um especialista científico.

Lembre-se que as suas decisões devem ser decisões informadas. Um dos princípios fundamentais do CLPI visa que o consentimento das Pessoas Indígenas/ Locais deve ser um consentimento informado. Para todos outros membros comunitários afectados, a sua participação em consultas e negociação nos processos de tomada de decisão deve ser baseada no princípio de ser informado sobre questões a serem discutidas e negociadas.

É importante não depender apenas da informação pelos promotores do projecto. Podem tentar dar uma impressão de um projecto atractivo às comunidades afectadas, de modo a obterem o seu consentimento. A informação de outras fontes irá assegurar que compreenda na íntegra o impacto do projecto a longo e curto prazos, incluindo os direitos disponíveis para a sua comunidade.

**Lembre-se: É importante verificar as leis nacionais do seu país para aferir se protegem os direitos a CLPI, ou processos similares a CLPI. Aconselhamento independente pode ajudar neste aspecto.**

**Para mais informações sobre onde pedir aconselhamento independente, consultar a página 30.**

Mesmo em casos em que as leis nacionais protejam os direitos comunitários em relação ao CLPI, as coisas podem ainda ocorrer de forma errada. A corrupção, fraca aplicação ou falta de independência nas instituições do governo, para assegurar a realização de CLPI, conforme as leis, pode criar problemas as comunidades que tentam exigir o exercício do seu direito em relação ao CLPI.



## 6º PASSO

### Tomar decisões como uma comunidade

O Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) é um direito colectivo. Portanto, a sua comunidade deve tomar uma decisão em conjunto em conformidade com os processos de tomada de decisões tradicionais.

Se decidir dizer “sim” a um projecto, deve assegurar que o acordo celebrado com o promotor do projecto seja feito por escrito. Pode elaborar o acordo na sua língua ou línguas comunitárias. O acordo deve ser juridicamente vinculativo.

Este pode ser um processo difícil e interpretar contratos de projectos, aprovações governamentais e documentos jurídicos é muito complexo. É aconselhável pedir ajuda de uma ONG ou uma pessoa qualquer com conhecimento sólido para ajudar em caso de não compreender os contratos e outros documentos.

Se a sua comunidade não reafirmar o seu consentimento para um projecto, pode decidir em celebrar Acordo de Benefício de Impactos ou acordo similar com o promotor de projecto. Este constitui um acordo jurídico que estabelece os princípios acordados entre a comunidade e o promotor de projecto. Estabelece as condições do projecto, a serem satisfeitas pelo promotor do projecto e o período da implementação das mesmas.

**Lembra-se:** Se a comunidade acreditar que o projecto é negativo para a mesma, pode dizer ‘não’ ou em outras palavras não reafirmar o seu consentimento em relação ao projecto. O projecto deve apenas prosseguir após o consentimento reafirmado pelas populações indígenas e entre o governo e o promotor de projecto. A decisão ‘não’ de comunidades afectadas pelo projecto de populações não indígenas deve ser considerada.

Alguns promotores de projectos podem tentar obter o 'consentimento' comunitário para um determinado projecto oferecendo álcool aos proprietários de terras e/ou representantes e no fim forçar-lhes a assinar documentos.

Outros tentam obter 'consentimento' comunitário de um determinado projecto através de próprios processos de tomada de decisão comunitários. Estes processos não envolvem estruturas tradicionais de tomada de decisão ou representantes comunitários legítimos e têm em vista obter um 'sim' mesmo sendo um processo falso.

Lembre-se: O promotor do projecto não deve pressiona-lo, ameaça-lo ou força-lo em nenhum momento a tomar uma decisão ou reafirmar o seu consentimento ao projecto. Alguns exemplos de como os promotores de projectos tornam os processos difíceis incluem:

- Não incluir as comunidades nas fases iniciais de avaliação de impactos;
- Forçar as comunidades a assinarem acordos mesmo sendo evidente que eles não compreendem os impactos de projectos; e
- Negociar ou falar com pequenos grupos de pessoas que podem não representar as opiniões comunitárias.



## 7º PASSO

### Comunicação contínua com os promotores do projecto

O CLPI é um processo em contínuo. Os megas projectos compreendem muitos anos de planificação e depois entram em funcionamento e podem ter impactos na sua comunidade por muitos anos ou gerações. O promotor do projecto deve assegurar que a comunidade seja informada regularmente acerca do avanço do projecto. Deve ser dada uma oportunidade para fazer perguntas e levantar preocupações. O direito comunitário em relação ao CLPI deve ser respeitado em todo o processo.

O Apêndice 3, na página 34, descreve as fases típicas de um mega projecto. Estas incluem o destacar da importância de compreender diferentes actividades que podem ocorrer em cada fase do projecto e o que deve ser feito pelos promotores do projecto para envolver as comunidades em cada fase.

#### 6ª DICA:

Pedir assistência a instituições independentes em monitoria pode ajudar a convencer os promotores do projecto que a reocupação em relação aos impactos do projecto bem como os compromissos são legítimos.

## 7ª DICA:

**É importante compreender e negociar uma estratégia de saída com os promotores do projecto, antes da conclusão do projecto. Este pode incluir acesso contínuo a água potável, manutenção das instalações, formação contínua para elevar as oportunidades de emprego.**

**Lembra-se: O CLPI não é processo descontínuo, mas sim contínuo. Isto significa que o diálogo regular e acordo entre os promotores do projecto é uma boa prática.**

**Se disser 'sim' ou 'não' a um projecto, os representantes comunitários podem continuar a fazer negociações em nome da sua comunidade. Devem assegurar que toda a comunidade seja informada colectivamente.**

Se o projecto prosseguir, os representantes comunitários precisam igualmente de monitorar o desenvolvimento do projecto. É importante que a comunidade faça acompanhamento dos compromissos assumidos pela empresa e/o governo.

O promotor do projecto pode mudar no decurso do mesmo. Os novos promotores do projecto devem assumir os compromissos feitos pelos promotores cessantes. Contudo, pode precisar de um aconselhamento independente para compreender se o novo promotor do projecto é abrangido pelo acordo anterior. Esta é mais uma razão de ter um acordo por escrito das suas decisões comunitárias, acerca do projecto e benefícios negociados. Pode tentar negociar benefícios melhorados para a sua comunidade com o novo promotor.

A sua comunidade pode também querer estabelecer um fórum permanente de diálogo entre a sua comunidade e o promotor do projecto, para contactos regulares e contínuos. O fórum pode ser igualmente usado para discutir preocupações ou problemas enfrentados pela comunidade com o funcionamento do projecto.

**Os passos descritos acima visam ajudar a sua comunidade e a todos os membros a exigirem o seu direito de exercer o CLPI, bem como o seu direito de ser consultados e de negociar nos processos de tomada de decisão que lhes afectam.**

# ONDE PEDIR AJUDA E MAIS ESCLARECIMENTOS? QUEM SÃO AQUELES QUE TAMBÉM TRABALHAM EM QUESTÕES RELACIONADAS COM RECURSOS NATURAIS?

---

Que fazer se o governo ou o promotor de projecto ignoram-no? Mesmo se tentar seguir um desses passos, os promotores do projecto podem mesmo ignorar-lhe e continuarem com o projecto. Neste caso, precisa de desenvolver uma estratégia de advocacia que responda as suas circunstâncias e aos interesses comunitários. Estes incluem: manifestações comunitárias, resistência pacífica, sensibilização através dos meios de comunicação social, ONGs locais e internacionais. Algumas ONG desenvolveram orientações úteis de advocacia.

## PRINCIPAIS DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (UNDRIP)**  
<http://www.un.org/esa/socdev/unpfii/en/declaration.html>
- **Consentimento Livre, Prévio e Informado: O Papel das Empresas Mineiras, Oxfam Australia, 2007**  
[http://www.oxfam.org.au/campaigns/mining/docs/FPIC\\_statement.pdf](http://www.oxfam.org.au/campaigns/mining/docs/FPIC_statement.pdf)
- **Breaking Ground: Engaging Communities in Extractive and Infrastructure Projects; World Resource Institute, 2009**  
<http://www.wri.org/publication/breaking-ground-engaging-communities>
- **FREE and EQUAL towards respect for the Human Rights of Indigenous Peoples of Australia: A guide for community advocates, (LIVRE e IGUAL rumo a respeito dos Direitos Humanos de Povos Indígenas da Austrália: Um manual para os defensores comunitários,)** Oxfam Australia and Diplomacy Training Program, 2009  
[http://www.dtp.unsw.edu.au/documents/FreeandEqual\\_FALR\\_002.pdf](http://www.dtp.unsw.edu.au/documents/FreeandEqual_FALR_002.pdf)
- **Barragens, Rios e Direitos: Uma Manual de Acção para as Comunidades Afectadas Barragens, Rede Internacional de Rios, 2006 (disponível no website em 10 línguas)**  
<http://www.internationalrivers.org/en/node/579/>
- **Manual das Campanhas da Amnistia Internacional, 1997**  
[www.amnesty.org/en/library/info/ACT10/002/1997](http://www.amnesty.org/en/library/info/ACT10/002/1997)
- **Instrumentos e Orientações de Defesa: Promover a Alteração de Políticas, 2001**  
[http://www.care.org/getinvolved/advocacy/tools/english\\_00.pdf](http://www.care.org/getinvolved/advocacy/tools/english_00.pdf)
- **Defesa de Justiça Social: Um Manual de Acção e Reflexão Mundial, 2001**  
[www.oxfamamerica.org/publications/advocacy-for-social-justice](http://www.oxfamamerica.org/publications/advocacy-for-social-justice)

## Organizações

### Organização das Nações Unidas

- **Relator Especial da Organização das Nações Unidas sobre a situação dos Direitos Humanos e Liberdade Fundamental de Povos Indígenas**  
<http://www2.ohchr.org/english/issues/indigenous/rapporteur/>
- **Fórum Permanente da Organização das Nações Unidas sobre Questões Indígenas**  
<http://www.un.org/esa/socdev/unpfii/>

### Organizações Não-governamentais Internacionais

- **Pacto Asiático dos Povos Indígenas**  
[www.aippnet.org](http://www.aippnet.org)
- **A Agência Católica para o Desenvolvimento Mundial (CAFOD)**  
[www.cafod.org.uk](http://www.cafod.org.uk)
- **Programa de Povos Residentes nas Florestas**  
[www.forestpeoples.org](http://www.forestpeoples.org)
- **Rios Internacionais**  
[www.internationalrivers.org](http://www.internationalrivers.org)
- **Oxfam América**  
[www.oxfamamerica.org](http://www.oxfamamerica.org)
- **Oxfam Austrália**  
[www.oxfam.org.au](http://www.oxfam.org.au)

### Organizações na sua zona

- Organizações baseadas em comunidades locais e outras ONGs locais
- Um Fórum ou Grupo de ONGs no seu país
- Serviço Jurídico da Comunidade Local
- As Autoridades Locais (tais como a Agência de Protecção
- Ambiental ou Departamento Ambiental e/ou Recursos Naturais)

# APÊNDICE 1:

## PAÍSES QUE MANIFESTARAM O SEU APOIO À DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS DIREITOS DE POVOS INDÍGENAS (UNDRIP)

A UNDRIP é uma declaração. Em matéria do direito internacional significa que esta não é vinculativa aos países. Continua a ser um instrumento importante na medida que define padrões reconhecidos e acordadas pelos governos e a comunidade internacional.

Se o seu país tiver reafirmado o seu apoio à declaração, isto mostra que está comprometido a proteger os direitos consagrados na mesma.

O fluxograma apresentado na página 12 mostra a importância da UNDRIP na protecção dos direitos de Povos Indígenas /Locais e para os seus esforços de contribuição para o desenvolvimento sustentável.

### 147 PAÍSES QUE APOIAM A UNDRIP

Afeganistão, Albânia, Argélia, Andorra, Angola, Antígua e Barbuda, Argentina, Arménia, Austrália, Áustria, Bahamas, Barém, Barbados, Bielorrússia, Bélgica, Belize, Benim, Bolívia, Bósnia e Herzegovina, Botswana, Brasil, Brunei Darussalam, Bulgária, Burquina Faso, Camboja, Camarões, Cabo Verde, República Central Africana, Chile, China, Colômbia, Cômoros, Congo, Costa Rica, Croácia, Cuba, Chipre, República Checa, República Popular Democrática da Coreia, República Democrática do Congo, Dinamarca, Djibouti, Dominica, República Dominicana, Equador, Egipto, El Salvador, Estónia, Finlândia, França, Gabão, Alemanha, Gana, Grécia, Guatemala, Guiné, Guiana, Haiti, Honduras, Hungria, Islândia, Índia, Indonésia, Irão, Iraque, Irlanda, Itália, Jamaica, Japão, Jordão, Cazaquistão, Kuwait, República Popular Democrática de Laos, Letónia, Líbano, Lesotho, Libéria, Jamahiriya Árabe Líbia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Madagáscar, Malawi, Malásia, Maldivas, Mali, Malta, Maurícias, México, Estados Federados da Micronésia, Moldova, Mónaco, Mongólia, Moçambique, Myanmar, Namíbia, Nepal, Países Baixos, Nova Zelândia, Nicarágua, Níger, Noruega, Omã, Paquistão, Panamá, Paraguai, Peru, As Filipinas, Polónia, Portugal, Qatar, República da Coreia, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Samoa, São Marino, Arábia Saudita, Senegal, Sérvia, Serra Leoa, Singapura, Eslováquia, Eslovénia, África do Sul, Espanha, Sri Lanka, Sudão, Suriname, Swazilândia, Suécia, Suíça, República Árabe Síria, Tanzânia, Tailândia, a Antiga República Jugoslava da Macedónia, Timor Leste, Trindade e Tobago, Tunísia, Turquia, Estados Emirados Unidos, Reino Unido, Uruguai, Venezuela, Vietname, Iémen, Zâmbia e Zimbabwe.

Fonte: <http://www.un.org/esa/socdev/unpfii/en/declaration.html>

# APÊNDICE 2:

## MÉTODO DE PESQUISA DE LEIS LOCAIS SOBRE O CLPI

As perguntas a seguir têm em vista ajudar a compreender se o seu direito de exercer o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) está protegido nas leis nacionais do seu país:

1. **O seu País reafirmou apoio à Declaração da Organização das Nações Unidas sobre os Direitos de Povos Indígenas (UNDRIP)?**

Consultar a tabela na página 32 para ver se o país está listado no quadro da UNDRIP. Se não estiver listada, consultar o site da ONU: [www.un.org/esa/socdev/unpfii/](http://www.un.org/esa/socdev/unpfii/)

2. **Existe qualquer legislação nas leis nacionais do seu país que apoia o CLPI?**

**Se SIM:**

**O que está previsto nas disposições?**

Consultar detalhadamente a legislação para ver os requisitos previstos na lei.

**A quem se aplica?**

Consultar para certificar se a legislação pode aplicar-se a todas as comunidades afectadas pelos projectos ou se especifica Povos Indígenas.

**Quais são os procedimentos previstos na lei?**

Compara as leis do país com as disposições do artigo 32º do UNDRIP para certificar se o aspecto de CLPI está previsto. Analisar atentamente os procedimentos previstos na lei.

**Se NÃO:**

**Existe qualquer legislação nas leis nacionais do seu país que apoia processos similares de CLPI?**

Verificar se o seu país tem uma legislação que prevê processos similares de CLPI. Estes processos podem ser encontrados nas leis relacionadas ao desenvolvimento de infra-estrutura, por exemplo legislação sobre planificação.

**Quais são os processos previstos na lei?**

Analisar atentamente os processos previstos. Quais são os aspectos previstos pela lei em relação ao CLPI? Exemplos podem incluir: procedimentos de consulta comunitária, padrões de planificação, os padrões de avaliação de impactos sociais ambientais.

3. **Existe qualquer jurisprudência no seu país que apoia o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI)?**

**Se SIM:**

**O que os tribunais decidiram sobre isso?**

Analisa atentamente os processos de comunidades afectados por projectos a exigirem os seus direitos de Consentimento Informado em qualquer sector: minas, barragens, exploração de madeira. Analisar as decisões dos tribunais sobre a matéria?

**Pode ser aplicável ao seu processo?**

Analisar as circunstâncias de processos similares as suas. Ler sobre os argumentos do tribunal. A argumentação pode ser aplicável na sua situação?

**Se NÃO:**

**Existem alguns estudos de caso de projectos similares no seu país?**

Se não tiver processos jurídicos, pesquisar se existe outras comunidades afectadas por mega projectos. Que acções foram tomadas? Podem existir estudos de caso que te podem ajudar a proteger os seus direitos.

Existem grupos comunitários locais que tomam acções contra projectos de desenvolvimento propostos no seu país? Analisar se as organizações da sua zona têm mais informações sobre como obter ajuda para os processos CLPI.

# APÊNDICE 3:

## CICLO DE PROJECTO

Nem todos os projectos são iguais. Contudo, grandes projectos podem incluir as fases que se seguem. Este diagrama apresenta uma visão geral de um ciclo típico de um projecto. Visa ajudar a compreender os processos envolvidos durante as negociações com os promotores de projectos.

Actividades: Descrevem o que geralmente acontece em cada fase de um mega projecto

As actividades de Boas Práticas para envolverem as comunidades: Estas são as actividades a serem realizadas pelos promotores de projectos para assegurar o envolvimento das comunidades em cada etapa do projecto.

### FASES DO PROJECTO

#### CONCEITO DO PROJECTO

- Identificação das oportunidades do projecto.
- Licença obtida da parte do governo local
- Realização de pesquisas de mineração ou de barragens, etc.

- Envolvimento das comunidades, divulgação e consultas nas fases iniciais.
- Análise dos riscos do projecto inclui questões dos intervenientes.
- Para projectos complexos, criar um fórum de planificação de intervenientes.

#### ESTUDOS DE VIABILIDADE & PLANIFICAÇÃO DO PROJECTO

- Planificação do projecto por parte dos promotores.
- Realização de Estudos de Avaliação de Impactos Sociais e Ambientais (EAISA).

- Uma avaliação do impacto sobre os direitos humanos deve ser realizada.
- O EAISA deve conter um plano de mitigação dos riscos.
- Negociar o Acordo de Benefício de Impacto com a comunidade.
- Conceber com a comunidade os procedimentos de resolução de problemas ou queixas.

#### CONSTRUÇÃO

- Início da construção de instalações por parte dos promotores.
- Esta etapa pode incluir aquisição de terra/pedido de licenças de terra, eassentamento das comunidades, desbravamento de terra, etc.

- Notificação das comunidades sobre as actividades de construção e alterações.
- Implementação de métodos de resolução de problemas ou queixas.
- Divulgação à comunidade dos programas de gestão de impactos ambientais e sociais.

#### FUNCIONAMENTO

- Transição da fase de construção para a fase de funcionamento.
- Início dos sistemas de gestão de operações.

- Divulgação contínua, consulta e prestação de conta as comunidades afectadas pelo projecto.
- Prevenção de acidentes e poluição de acordo com os planos de gestão social e ambiental.
- Resolução contínua dos problemas comunitários.

#### REESTRUTURAÇÃO ALIENAÇÃO, DESMANTELAMENTO

- Conclusão do projecto.
- Início das actividades de encerramento das instalações por parte dos promotores de projecto.

- Revisão e actualização dos Planos de desmantelamento, como os intervenientes podem ter mudados durante o curso do projecto.
- Planificação e realização das consultas comunitárias (similares as etapas de estudos de viabilidade).
- Deve ser parte do EAISA.

CLPI deve basear-se em pontos de tomada de decisão durante o projecto.



**CARIMBO DAS ONGS**













**OXFAM**